PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR

PARECER N° /2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 088, DE 2022

De autoria do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento, o projeto em epígrafe objetiva, denominar a Praça do Distrito de Santo Antônio de João do Norte e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 02/12/2022.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição, do Regimento desta casa e da Lei Orgânica do município.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente ou à aprovação do Projeto de Resolução n° 088, de 02 de dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

Vereador
Ivo Evangelista
Um novo tempo. Uma nova política. A serviço da coletividade.

Relator(a) Ivo Evangelista – vereador presidente da comissão de justiça

Vereador Enilda Mendonça - Membro da Comissão

Vereador Paulo Carqueija - Vice presidente da comissão.